



PODER JUDICIÁRIO

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0819, DE 19 DE MARÇO DE 1990.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0151/90, resolve

D I S P E N S A R, a partir de 1º de março de 1990, os servidores abaixo relacionados, da função de Auxiliar II, junto à Subsecretaria de Segurança e Transporte, em virtude de extinção da referência gratificação:

- 01 - ANASTÁCIO RODRIGUES CHAVES - 28908/01
- 02 - ANTÔNIO ROCHA SAMPAIO
- 03 - BENEDITO BORGES DA SILVA - 85908/02
- 04 - CARLOS ALVES DOS SANTOS
- 05 - CARLOS ELY VIANA
- 06 - DANILO FERREIRA CABRAL 103
- 07 - EDIMILSON DIAS FERREIRA 104
- 08 - EDSON PATROCÍNIO DE LIMA 105
- 09 - EDUARDO ALVES BATISTA
- 10 - GERALDO BERNARDES DE ALMEIDA 106
- 11 - GERALDO JOÃO DE SOUSA 107
- 12 - HILDO MARTINS PEREIRA 108
- 13 - JANILTON JOSÉ DOS ANJOS 109
- 14 - JOÃO VICENTE DA SILVA 110

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

EMÍDIO RODRIGUES CARREIRA
DIRETOR-GERAL

Publicado no Boletim de Serviço nº 06
de 31 de março de 1990